

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO
1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE PERNAMBUCO

INFORMATIVO TR-PE Nº 01-2023

1ª Turma

Presidente e 3ª Relatoria: Juiz Federal Paulo Roberto Parca de Pinho

1ª Relatoria: Juiz Federal José Baptista de Almeida Filho Neto

2ª Relatoria: Juiz Federal Flávio Roberto Ferreira de Lima

Suplente: Juiz Federal Felipe Mota Pimentel de Oliveira

[0523614-92.2021.4.05.8300](https://www.judpe.jus.br/portal/consultas/consultas/0523614-92.2021.4.05.8300)

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. AVERBAÇÃO. ESPECIALIDADE. AGENTE NOCIVO. RUÍDO. RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS AMBIENTAIS. TEMA 208 DA TNU. PPP INSTITUÍDO EM 01/01/2004. PERÍODOS IMPUGNADOS 01/01/1983 A 01/01/1985 E 04/05/1982 A 30/12/1982. ESPECIALIDADE MANTIDA. JURO DE MORA. EC 103/19/ RECURSO INOMINADO DO INSS PARCIALMENTE PROVIDO.